



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

DECRETO nº 082/2025

De 29 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Bernardo Sayão – Tocantins para o mandato de 01/09/2025 a 31/12/2027 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Estado do Tocantins, no uso de uma de suas atribuições Legais e Constitucionais e

CONSIDERANDO a Eleição realizada no dia 24 de agosto de 2025, em que os eleitores do Município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelares Suplentes deste Município de Bernardo Sayão – TO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a posse no dia 29 de agosto de 2025 dos conselheiros tutelares suplentes, devidamente empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o mandato de 01/09/2025 a 31/12/2027, lotados no Gabinete do Prefeito, os cidadãos abaixo informados:

| CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES |
|---|
| 1º SUPLENTE – MARIA DE FATIMA SANTANA SANTOS |
| 2º SUPLENTE – VALDEIR DA SILVA FERREIRA |
| 3º SUPLENTE – ALCIVANIA VIEIRA DA SILVA |
| 4º SUPLENTE – UELITON MACHADO JULIÃO |

Art. 2º - Os Conselheira Suplentes (o) s ora empossados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 535/2023, de 03 de março de 2023 e suas alterações, e atendendo as normativas da Lei Federal nº 8.069/90.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor (a) de cargo eletivo. Bernardo Sayão -TO, 29 de agosto de 2025.

GERSON DA SILVA BARBOSA

Sec. Municipal de Administração